



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS
NATURAIS**

EDITAL Nº 004/2026 – PROPESP/UEAP

A Universidade do Estado do Amapá – UEAP, representada pela Magnífica Reitora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 4 de julho de 2022, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, torna públicas, pelo presente Edital, as normas do **Processo Seletivo para o ingresso de discentes no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais**, conforme Resolução CONSU nº 658/2022.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora, designada pela Portaria nº 586/2025 – UEAP.

1.2- O Processo Seletivo visa ao preenchimento de 34 (trinta e quatro) vagas, conforme descrito no item 4.2 deste Edital.

1.3- O candidato deverá conhecer o Edital e todos os seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, antes de efetuar a sua inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância deste instrumento normativo.

2- SOBRE O CURSO

2.1- O Programa de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais** tem por objetivo especializar em nível de pós-graduação (*lato sensu*) egressos dos Cursos de Licenciaturas em Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Física, Química e Matemática, profissionais da Educação, Bacharéis e Engenheiros de áreas afins com base em saberes específicos, curriculares e experienciais para o desenvolvimento da pesquisa e do ensino em Ciências no Estado do Amapá.

3- DETALHAMENTO DO CURSO

3.1- O curso será organizado por componentes curriculares. A carga horária do curso será de 360 horas, sendo 300 horas de disciplinas obrigatórias e, no mínimo, de 60 horas de disciplinas eletivas (que serão cursadas de acordo com a **LINHA DE PESQUISA** em que esteja ligado), incluindo um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o qual deverá ser desenvolvido durante o período dedicado às atividades de sala de aula, sendo somada essa carga horária às atividades curriculares. O Projeto Pedagógico do Curso encontra-se disponível no site da UEAP, pelo link: [ANEXO_Resolução 658_Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Naturais..pdf \(ueap.edu.br\)](#)

3.2- **Carga Horária:** o curso está organizado por componentes curriculares, com uma carga horária total de 300 horas de disciplinas obrigatórias e, no mínimo, de 60 horas de disciplinas eletivas destinadas ao eixo de formação.

3.3- O período de realização do curso compreenderá 12 meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, caso o acadêmico solicite prorrogação e esta seja aceita pelo colegiado. Após esse período, o pós-graduando será jubilado do curso.

3.4- O curso possui 7 (sete) disciplinas obrigatórias a todos os alunos e disciplinas eletivas por área de conhecimento: Biotecnologia e Produtos Naturais (seis disciplinas); Biodiversidade e Conhecimento Local (seis disciplinas) e Ensino de Ciências (oito disciplinas).

3.4.1- O primeiro semestre será composto pelas disciplinas obrigatórias (Metodologia da Pesquisa Científica, Seminário de Integração, Estatística Aplicada, Didática na Educação Superior e Laboratório de Pesquisa 1). No segundo semestre, serão ofertadas as disciplinas obrigatórias (Defesa de Trabalho Final de Curso e o componente curricular Laboratório de Pesquisa 2), bem como as disciplinas eletivas de acordo com a área de conhecimento.

3.4.2- Os alunos irão cursar as disciplinas eletivas de acordo com a sua área de conhecimento, conforme previsto no PPC do curso e no elenco de disciplinas disponíveis no semestre. Os discentes desenvolverão o trabalho final (TCC) sob orientação de um professor pertencente ao colegiado do curso. Os encontros podem ser realizados de segunda a sexta-feira, no horário das 18h30 às 21h30; e sábado, das 08h às 18h.

3.5- As atividades de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso poderão ocorrer nos turnos da manhã e/ou tarde, de acordo com o horário estabelecido entre orientador e aluno.

3.6- Para conclusão do curso e obtenção do título de especialista em Ciências Naturais, o aluno deverá solicitar pelo e-mail (escina@ueap.edu.br), por meio de formulário aprovado pelo colegiado os documentos exigidos para integralização do curso, além de apresentar a cópia autenticada pela DRCA do diploma de graduação e o comprovante de submissão de artigo em periódico, qualificado em no mínimo B1, contendo os resultados obtidos no TCC.

3.7- O início das aulas está previsto para o dia 23 de março de 2026.

4. DAS ESPECIFICIDADES E CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS

4.1- **Das vagas e público-alvo:** serão ofertadas 34 vagas, a serem preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos por orientador (limite de três vagas estabelecidas por docente orientador), conforme consta no quadro do Anexo IV. Tais vagas são destinadas aos candidatos egressos dos cursos de Licenciaturas em Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Física, Química, Matemática, Tecnologia da Informação, profissionais da Educação, Bacharéis e Engenheiros de áreas afins.

4.2 - As linhas de pesquisa disponibilizadas para o processo seletivo 2026 são as seguintes:

LINHAS DE PESQUISA	TOTAL DE VAGAS
● Biotecnologia e Produtos Naturais ● Biodiversidade e Conhecimento local ● Ensino de Ciências	34

4.3 - Lista de docentes que poderão orientar TCC por linha de pesquisa:

PROFESSOR	LINHAS DE PESQUISA	CORREIO ELETRÔNICO	CAMPO DE ATUAÇÃO DA PESQUISA	VAGAS
Alana Carine Sobrinho Soares	Biotecnologia e Produtos Naturais	alana.soares@ueap.edu.br	Interações patógeno-hospedeiro visando aplicações biotecnológicas e Biotecnologia e controle de microrganismos	3
Carlos Henrique Medeiros de Abreu	Ensino de Ciências	carlos.abreu@ueap.edu.br	Modelagem computacional de corpos hídricos e Ensino de Física	2
Celso Rafael Albuquerque dos Santos	Ensino de Ciências	celso.santos@ueap.edu.br	Tecnologia e Desenvolvimento	2

Darlan Coutinho dos Santos	Biotecnologia e Produtos Naturais	darlan.santos@ueap.edu.br	Química de Produtos Naturais	3
Débora Regina dos Santos Arraes	Biodiversidade e Conhecimento local	debora.arraes@ueap.edu.br	Zoologia de vertebrados, Estudos de fauna cinegética e gestão de Unidades de Conservação	1
Gerlany de Fátima dos Santos Pereira	Ensino de Ciências	gerlany.pereira@ueap.edu.br	Ensino de Ciências	2
Jardel Pinto Barbosa	Ensino de Ciências	jardel.barbosa@ueap.edu.br	Ensino de Ciências, Modelagem computacional e machine learning	2
Luciano Araujo Pereira	Biodiversidade e Conhecimento local	luciano.pereira@ueap.edu.br	Taxonomia Vegetal (Família Araceae), Conhecimento Local e uso de plantas medicinais	3
Marcelo Silva Andrade	Biotecnologia e Produtos Naturais	marcelo.andrade@ueap.edu.br	Uso da Biodiversidade Amazônica: Microbiologia Industrial e Médica	3
Marineide Pereira de Almeida	Biodiversidade e Conhecimento local	marineide.pereira@ueap.edu.br	Gênero, Cidadania, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural Sustentável, Pesca artesanal, Mulher e Participação Política.	3
Melissa Sousa Sobrinho	Biodiversidade e Conhecimento local	melissa.sobrinho@ueap.edu.br	Ecologia Vegetal: Biologia Reprodutiva (polinização e dispersão).	2
Ramon de Oliveira Santana	Ensino de Ciências	ramon.santana@ueap.edu.br	Educação em Ciências e matemática, Ensino de Ciências	2
Sérgio José Menezes Rodrigues Filho	Biodiversidade e Conhecimento local	sergio.filho@ueap.edu.br	Ecologia de dípteros muscóides e entomologia forense	2
Thiely Oliveira Garcia	Biotecnologia e Produtos Naturais	thiely.garcia@ueap.edu.br	Zoologia com ênfase em Ictiologia: nível trófico, conservação, ecologia e qualidade da água	2
Tonny David Santiago Medeiros	Biodiversidade e Conhecimento local	tonnyiepa@gmail.com	Botânica Básica e Aplicada; Taxonomia e Sistemática Vegetal	2
Total de vagas disponíveis				34

4.4 - Será aplicado o regime de reserva de vagas proporcionais para candidatos egressos da rede pública de ensino e afrodescendentes, além das reservas de 5% de vagas para indígenas e

5% de vagas para pessoas com deficiência, previstas em Leis Estaduais específicas e em consonância com a política de inclusão da UEAP. Além disso, reserva de 5% de vagas para estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais e extrativistas, conforme Resoluções nº 436/2020 e nº 450/2020 (CONSU/UEAP), e ainda 5% de vagas para estudantes transgêneros e transexuais, conforme Resoluções nº 437 e nº 451/2020 (CONSU/UEAP).

Linhas de pesquisa	Vagas de ampla concorrência (PROP)	Sistema de reservas de vagas				Total de vagas
		IND	PCD	TRD	TRS	
Biotecnologia e produtos naturais - Biodiversidade e conhecimento local - Ensino de Ciências	26	2	2	2	2	34

LEGENDA:

PROP. (TOTAL): Vagas proporcionais para candidatos egressos da rede pública de ensino, afrodescendentes e rede universal.

IND 5%: Vagas reservadas para indígenas.

PCD 5%: Vagas reservadas para pessoas com deficiência.

TRD 5%: Vagas reservadas para estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais e extrativistas.

TRS 5%: Vagas reservadas para estudantes transgêneros e transexuais.

4.5- Os interessados e elegíveis às vagas reservadas deverão informar, no ato da inscrição, a opção de linha de pesquisa, conforme descrição no item 4.3.

4.6- Os candidatos às vagas reservadas estarão sujeitos a todas as demais regras de inscrição e critérios constantes neste Edital.

4.7- A qualquer momento o candidato à vaga reservada poderá ser chamado a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada a fraude, o candidato será eliminado do processo seletivo ou perderá o vínculo com a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais, caso já tenha sido matriculado no Curso.

4.8- Cada orientador poderá orientar, no máximo, 3 (três) orientandos, limitado ao número por ele disponibilizado, conforme lista apresentada no item 4.3.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1- As inscrições serão gratuitas, realizadas via formulário Google Forms (<https://forms.gle/su2zKGadPJCWdX699>), conforme decisão da Divisão de Pós-Graduação (DPG), **no período de 31/01/2026 a 26/02/2026**. O candidato poderá escolher até três opções de possíveis orientadores na mesma linha de pesquisa, apresentando um único projeto acompanhado das respectivas cartas de aceite. Todos os documentos deverão ser enviados como anexos em um único documento no formato PDF. **Não serão aceitos arquivos em formato de foto (jpeg, png, tiff). O tamanho do conjunto de arquivos não poderá ultrapassar 20 MB.**

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Currículo Lattes com documentos comprobatórios e organizado conforme a ordem prevista no ANEXO II;
- c) ANEXO II preenchido pelo candidato;
- d) Projeto de pesquisa (modelo ANEXO III);
- e) Carta de aceite(s) do(s) orientador(es) (ANEXO IV) que deverá ter assinatura de ciência dele(s) concordando com a versão do projeto que será submetido para avaliação;
- f) Autodeclaração civil (ANEXO V) para aqueles que se inscreverem para reserva de vagas;
- g) Diploma de conclusão do curso de graduação em formato digital ou declaração de que se encontra em conclusão do curso (faltando no máximo 5 disciplinas).

5.2- O projeto deverá conter tema, resumo, introdução, problema, justificativa, objetivos geral e específicos, material e métodos, cronograma de atividades, resultados esperados e referências bibliográficas, possuindo, no máximo, 5 (cinco) laudas, incluindo elementos textuais (capa), textuais (introdução, problema, justificativa, objetivos geral e específicos, material e métodos, resultados esperados e cronograma de atividades) e pós-textuais (referências), tópicos sequenciais, seguindo as regras da ABNT em vigor em 2025.

5.3- O não cumprimento dos termos contidos no item 5.2 implicará na desclassificação do projeto.

5.4- O candidato deverá enviar um projeto não identificado e direcionado à linha de pesquisa, conforme a especificação do item 4.2.

5.5- O não envio dos documentos citados no item 5.1, do projeto, da carta de aceite do orientador e do diploma de curso de graduação ou declaração de que está concluindo o curso implicará no indeferimento da inscrição.

5.6- O candidato poderá solicitar ao(s) professor(es) do curso que concedeu(ram) o aceite de orientação (ANEXO IV – LISTA DE ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO) contribuições na formatação final do projeto antes de ser submetido.

5.7- O preenchimento correto do formulário Google forms, bem como o envio dos documentos solicitados são de inteira responsabilidade do candidato. O preenchimento incorreto do formulário de inscrição e a falta de documentos acarretam a não homologação das inscrições.

5.8- A inscrição implicará em conhecimento e aceitação das normas para o processo seletivo, contidas neste Edital e nos comunicados publicados no site <http://www.ueap.edu.br>, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1- A seleção pública compreenderá duas etapas:

6.1.1- Primeira etapa: inscrição via formulário Google.

6.1.2- Segunda etapa: prova de Títulos (classificatória, Anexo II); Análise do Projeto de pesquisa (nota mínima de 6,0 pontos para entrar na classificação), modelo Anexo III; Carta de aceite (eliminatória se não apresentar) de até três possíveis orientadores (primeira, segunda e terceira opções na inscrição na mesma linha de pesquisa) assinadas (modelo Anexo IV).

7- DA ANÁLISE DO PROJETO

7.1 - A análise do currículo Lattes, do Projeto de pesquisa, da carta de aceite de orientação e sua anuência de que concorda e revisou o projeto que foi submetido, bem como o currículo lattes será realizada por Banca Examinadora, conforme os critérios estabelecidos nos ANEXOS I e V.

8- DA PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE DO CURRÍCULO

8.1- Análise do Currículo Lattes (classificatória): consiste na apresentação dos títulos acadêmicos, atividades de pesquisa e produção intelectual dos **últimos 5 (cinco) anos**, que será avaliada por banca avaliadora com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, de acordo com ANEXO II.

8.2- O candidato deverá encaminhar o Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado dos documentos comprobatórios escaneados, organizados em folhas numeradas. Deverá, ainda, anexar o Roteiro de Avaliação (ANEXO II), preenchido e numerado conforme a ordem de apresentação dos documentos, com a pontuação individual e o somatório total devidamente calculados no momento da inscrição. Toda a documentação deverá ser enviada à Coordenação do Curso de Especialização em Ciências Naturais, por meio do formulário Google Forms (<https://forms.gle/su2zKGadPJCWdX699>). **Não serão aceitos arquivos em formato de imagem (foto).**

8.3- O não envio do material comprobatório e organizado, conforme descrito no Roteiro de Avaliação (ANEXO II), preenchido e enumerado na ordem de apresentação dos documentos, bem como a carta de aceite do orientador com sua anuência que revisou o projeto, implicará a pontuação 0 (zero) nesta etapa.

8.4- O resultado final será estabelecido pela somatória das notas obtidas na segunda etapa, sendo o candidato classificado de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) na Linha de Pesquisa do orientador, obedecendo à fórmula a seguir: **somatório da nota do projeto + somatório da análise do currículo = Nota final do candidato.**

9- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Abertura do Edital – Divulgação	28/01/2026
Prazo para interposição de recurso contra o edital	28/01/2026 a 29/01/2026
Resultado dos recursos	30/01/2026
Período de inscrição	31/01/2026 a 26/02/2026
Homologação das inscrições	27/02/2026

Prazo para interposição de recurso contra as inscrições indeferidas	02/02/2026 a 03/03/2026
Resultados dos recursos	04/03/2026
Resultado preliminar da análise do projeto e currículo comprovado	05/03/2026
Prazo para interposição de recurso da análise de projeto e currículo comprovado	05/03/2026 a 06/03/2026
Resultado dos recursos	09/03/2026
Homologação final do resultado do projeto e currículo comprovado	10/03/2026
Convocação para matrícula	12/03/2026
Matrícula	13/03/2026 a 17/03/2026
Aula Inaugural	20/03/2026
Início das aulas	23/03/2026

10- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1- Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato:

10.1.1- Com maior pontuação no currículo lattes;

10.1.2- Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso, de acordo com o Parágrafo Único, art. 27, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

11- DA MATRÍCULA

11.1- Os candidatos aprovados e classificados em todas as fases terão direito à matrícula no Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais**, desde que atendam às exigências documentais necessárias, a serem publicadas em Edital de Convocação de Matrícula.

11.2- A matrícula dos alunos aprovados ocorrerá no período de **13/03/2026 a 17/03/2026**, conforme cronograma de atividades (item 9) do presente edital.

11.3- O candidato aprovado e classificado que vier a se matricular deverá declarar estar ciente e obedecer a todas as normas deste Edital, bem como das determinações legais que o amparam, na UEAP e em âmbito nacional.

11.4- Somente terá direito à matrícula o candidato APROVADO e CLASSIFICADO.

11.5- O candidato APROVADO e CLASSIFICADO, elencado na Lista do Resultado Final, deverá efetivar matrícula junto à Coordenação do Curso de Especialização em Ciências Naturais (ESCINA/UEAP), com xerox dos documentos exigidos que deverão ser apresentados no momento da matrícula, no período estabelecido em Edital de Convocação de Matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.ueap.edu.br>. O referido Edital será divulgado respeitando o cronograma das atividades da ESCINA/DPG/UEAP.

12- DOS RECURSOS

12.1- Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas, ao resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

12.2- O Recurso deverá ser feito on-line, via e-mail (escina@ueap.edu.br), conforme datas previstas no cronograma de atividades. Ao encaminhar o recurso para o e-mail (escina@ueap.edu.br), deve ser enviada uma cópia para o e-mail dpg.propesp@ueap.edu.br.

12.3- Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa, devendo o candidato fundamentá-lo de forma lógica e consistente. O Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4- Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

12.5- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso, ou apreciação de Recurso interposto fora do prazo.

12.6- A resposta ao Recurso Administrativo estará disponível na página de acompanhamento do candidato e/ou no e-mail do impetrante do recurso.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e demais publicações posteriores para o PS da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições para qualquer fim em direito admitido.

13.2- Os resultados e informações complementares serão publicados no endereço eletrônico <http://www.ueap.edu.br>, sendo responsabilidade dos candidatos o acompanhamento destas informações.

13.3- O prazo para impugnação deste Edital é de 01 (um) dia útil, contado a partir de sua publicação.

13.4- Compete à Comissão Organizadora deliberar sobre todos os assuntos que forem referentes à seleção pública.

13.5- As condições da seleção pública são as previstas neste edital.

13.6- A documentação dos candidatos não selecionados será apagada do sistema da pós-graduação após 30 dias a contar da data de divulgação do resultado final da seleção pública.

13.7- Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao colegiado de curso.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

ANEXO I- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo sem abreviação	
RG:	CPF:
Linha de pesquisa:	
Orientador:	
Título do Projeto de pesquisa:	
Graduação em:	
Instituição na qual concluiu o curso	
Ano de conclusão do Curso:	

Macapá-AP, ____ de _____ 2026.

Assinatura

ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS

Nome do(a) Candidato(a):

1 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR					
Item	Descrição do item avaliado	Ponto unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
1.1	Curso de Aperfeiçoamento (pelo menos 180 horas)	1,0	10,0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 1					
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
2.1	Docência na Educação Básica (por ano)	0,4	2,0		
2.2	Docência na Educação Superior (por ano)	0,5	3,0		
2.3	Orientação de TCC/Monografia/Iniciação Científica (I.C.)	0,2	1,0		
2.4	Participação em Projetos de Pesquisa Institucionalizados (por projeto)	0,5	1,0		
2.5	Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas e Minicurso ministrado em eventos acadêmicos (por trabalho)	0,1	0,5		
2.6	Participação em Banca Examinadora de defesa pública de TCC/Monografia (por banca)	0,1	0,5		
2.7	Organização de eventos acadêmicos (por evento)	0,1	0,5		
2.8	Coordenação de Cursos de Graduação ou Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (por ano/atividade)	0,5	0,5		
2.9	Orientação de Iniciação Científica e/ou Monitoria	0,3	1,0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 2					
3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2013 a 2018)					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total	Paginação
3.1	Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	0,1	0,3		
3.2	Participação em evento científico com apresentação de trabalho	0,1	0,7		
3.3	Resumo publicado em Anais de evento	0,2	1,0		
3.4	Trabalho completo publicado em Anais de evento	0,5	1,0		
3.5	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES	1,0	2,0		
3.6	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES 2013-2016 (B3 ou B4) qualquer área do conhecimento	0,5	2,0		
3.7	Capítulo/Organização de livros publicados em editora com corpo editorial	0,5	1,0		

3.8	Livro publicado em editora com corpo editorial	0,5	1,0		
3.9	Resenha em periódico com Qualis/CAPES 2013-2016, qualquer área	0,2	1,0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 3					
TOTAL GERAL OBTIDO NOS TRÊS ITENS					
TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS ÷ 3 (MÁXIMO 10 PONTOS)					

ANEXO III- MODELO DE PROJETO DE PESQUISA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA
(Deve expressar o objeto central do estudo)

NOME DO CANDIDATO
(Não deve constar)

Projeto de pesquisa apresentado à Comissão de Processo Seletivo ligada à Coordenação de Especialização em Ciências Naturais da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, para a seleção no Edital 004/2026.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DA CAPES (até duas):

Macapá/AP
2026

RESUMO

(Até 500 palavras contendo objetivo, justificativa, material e métodos e resultados esperados).

ABSTRACT

(Até 500 palavras contendo objetivo, justificativa, material e métodos e resultados esperados, em inglês ou espanhol).

1 INTRODUÇÃO

(O que pretende pesquisar?). Explicar o assunto que deseja desenvolver. Elaborar uma apresentação rápida do assunto que será abordado na pesquisa. Apresentar genericamente o tema, anunciar a ideia básica do que se deseja pesquisar, situar o tema dentro do contexto geral utilizando o que se tem publicado na literatura sobre o tema, descrever as motivações que levaram à escolha do tema e indicar o objeto de análise (Organizar o texto em até 2 páginas).

2 PROBLEMA DE PESQUISA

(Qual a pergunta a ser respondida por essa pesquisa?). Informar qual o problema central da pesquisa, apresentando em um tópico específico. Colocar o problema em formato de pergunta, questionando uma dada realidade (Organizar o texto em até 100 palavras).

3 JUSTIFICATIVA

(Qual a importância de se pesquisar esse tema?). Apresentar, de forma clara e objetiva, as razões que justificam a realização da pesquisa. Mostrar a **relevância do problema** a ser investigado e as contribuições que a pesquisa pode trazer para a sociedade. **Indicar a importância da pesquisa** e sua **viabilidade técnica** para ser realizada (Organizar o texto em até 150 palavras).

4- OBJETIVOS

4.1- Objetivo Geral:

(O que se quer identificar na pesquisa?). Descrever o objetivo principal da pesquisa que irá desenvolver. Expressar o que se pretende atingir com sua investigação (Organizar o texto em até quatro linhas).

4.2- Objetivos Específicos:

(Quais as finalidades que permitirão atingir o objetivo geral?). Definir as etapas do trabalho que serão realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórias (conhecer, identificar, descobrir) ou descritivas (descrever, traçar, determinar). Utilizar verbos no infinitivo para iniciar os objetivos (Organizar o texto em até três tópicos até cinco linhas cada).

5- METODOLOGIA

(Como pretende realizar a pesquisa?). Mostrar como a pesquisa será desenvolvida para atingir os objetivos propostos. Descrever sucintamente o tipo de pesquisa usada (bibliográfica, documental,

exploratória, de campo, estudo de caso etc.). Delimitar o tempo e o espaço empregados na pesquisa e os instrumentos escolhidos para a coleta (entrevistas, formulários, questionários, legislação, banco de dados etc.). O texto deve ser organizado em até uma página.

6 CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODOS (descrever conforme ABNT)
Levantamento bibliográfico	
Defesa do projeto	
Submissão do projeto ao Comitê necessário	
Coleta de dados	
Tabulação e análise dos dados	
Redação e revisão final	
Defesa do artigo e/ou monografia	

(Quando e quais atividades serão realizadas?). Apresentar o planejamento das atividades a serem realizadas durante o período de duração do curso (1 ano).

7 RESULTADOS ESPERADOS

Descrever os possíveis produtos que poderão resultar da proposta (Organizar o texto em até três tópicos até três linhas cada).

REFERÊNCIAS

(Quais os autores e obras que serão utilizadas?). Referenciar todo o material consultado na elaboração do projeto (livros, revistas, sites, dentre outros) seguindo a ABNT para referências NBR 6023/2025.

Exemplos:

AMOROZO, M. C. M. A abordagem etnobotânica na pesquisa de plantas medicinais. In: DI STASI, L.C (org.). **Plantas medicinais arte e ciência**: um guia de estudo interdisciplinar. São Paulo: UNESP, 1996, cap. 2, p. 47-68.

GUARIM NETO, G.; SANTANA, S. R.; SILVA J. V. B. Notas etnobotânica de espécies de Sapindaceae Jussieu. **Acta bot. Bras.** v. 14, n.3, p. 327-334, maio, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=160015&search=amapa%20pedra-branca-do-amapari>>. Acesso em: 28 set. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. Manual técnico da vegetação brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, p. 92, 1992.

MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; SOUZA, E. R. **Avaliação por triangulação de métodos**: abordagem de programas sociais. 1ª ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005, p. 244.

PEREIRA, L. A.; VIEIRA, A. R. R.; REIS, M. J. Agroextrativismo de cipó-titica no Amapá: uma complementação de renda para a agricultura ou uma subsistência para os agricultores desassistidos? In: I CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA. **Rev. Bras. de Agroecologia**. v. 1 n. 1, p. 981-986, 2006.

ANEXO IV – TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, Prof.^(a) _____,
aceito orientar o projeto de pesquisa para fins de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do
candidato à pós-graduação Lato Sensu em Ciências Naturais da Universidade do Estado do
Amapá (UEAP) _____,
cujo projeto é preliminarmente intitulado: _____

_____ e confirmo que ajudei na formulação da
proposta de projeto, bem como contribuí para que o mesmo tivesse adequado à minha linha de
pesquisa ou área de atuação científica.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Macapá-AP, _____ de _____ de 20 ____

Assinatura digital ou física

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO CIVIL

Eu, _____
_____, portador(a) do RG nº _____, cidade/UF _____,
Órgão Emissor _____, CPF/MF nº _____, para fins de inscrição em
vaga prioritária no **Processo Seletivo ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência
Naturais da Universidade do Estado do Amapá - UEAP**, AUTODECLARO-ME como:

☐ Negro(a)

☐ Indígena com vínculo na comunidade _____

☐ Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF), número _____.

☐ Integrantes de povos e comunidades tradicionais e extrativistas.

☐ Transgêneros e transexuais.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Macapá-AP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PELA BANCA

Título do projeto:			
Nº	Critério de Avaliação do Projeto de pesquisa	Pontuação máxima	Nota
1	A introdução aborda o tema da pesquisa?	1	
2	O problema a ser investigado é declarado e pertinente à pesquisa?	1	
3	Quanto à justificativa, o projeto apresenta as razões e relevância da pesquisa do ponto de vista da contribuição científica ou, ainda, social e econômica?	1	
4	Os objetivos expressam claramente o que a pesquisa quer alcançar e são adequados para a resolução do problema?	2	
5	A metodologia apresenta os passos necessários para alcançar os objetivos, é coerente com os objetivos, deixa claro como os dados serão coletados e analisados e é factível do ponto de vista dos recursos humanos e materiais?	2	
6	O cronograma é exequível e prevê a realização de todos os passos da metodologia?	1	
7	Sobre as referências: todas foram citadas no texto e estão elaboradas de acordo com a ABNT NBR 6023/2018?	1	
8	A estrutura do projeto contém todos os elementos solicitados no edital?	1	
Pontos obtidos na avaliação		10	

Macapá-AP, ____/____ de 2026.

Assinatura do(a) avaliador(a)